



TejuPrev

Prefeitura de Tejuçuoca

ATO Nº. 009/2021

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a Sr^a. **SIMONE SOUSA PONTE**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 700, inscrita na cédula de identidade nº 2017 [REDACTED]-2 CPF nº 624 [REDACTED]-68, ocupante do cargo de Gari 02, lotada na Secretaria de Infraestrutura, residente e domiciliada na RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA S/N, CENTRO, TEJUÇUOCA - CE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem Reais)**, nos moldes do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 33 e 54 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base:R\$ 1.100,00

Total dos proventos:.....R\$ 1.100,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 06 de Abril de 2020.


JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO

Prefeito Municipal


Paulo André Coelho

DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV

Estreito Cícero Bernardo, S/N - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejucuoca.ce.gov